



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 689/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7232/2019

Cubatão, 30 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 723/2019 – Vereador Antonio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

*VAGNER → Recebido
31-05-2019*